

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

DECRETO N.º 2.694/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.596;

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 1.110.000,00 (Um Milhão e Cento e Dez Mil Reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

vigente.	
Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	
U. O. 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub Unidade 02.03.02 – Departamento de Pessoas	
Ficha 054-04.122.0046.2010.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
Ficha 055-04.122.0046.2010.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	8.500,00
Sub Unidade 02.03.03 – Departamento de Compras e Licitações	
Ficha 062-04.122.0046.2011-0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	17.000,00
Ficha 063-04.122.0046.2011.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	4.000,00
U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Sub Unidade 02.04.01 – Gabinete do Secretário da Fazenda	
Ficha 070-04.122.0056.2061.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	17.000,00
Ficha 071-04.122.0056.2061.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	5.500,00
Sub Unidade 02.04.02 – Departamento de Contabilidade e Orçamento	
Ficha 077-04.123.0056.2013.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	34.000,00
Ficha 078-04.123.0056.2013.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	5.500,00
Sub Unidade 02.04.03 – Departamento de Tesouraria e Tributos	
Ficha 085-04.123.0056.2012.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
Ficha 086-04.123.0056.2012.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	6.500,00.
U. 0. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Sub Unid. 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil	
Ficha 113-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	55.000,00
Ficha 114-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	11.000,00
Ficha 411-12.365.0160.1105.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	21.000,00
U. O. 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
Ficha 227-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 229-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	100.000,00
Ficha 230-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
Ficha 255-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoal Jurídica	260.000,00
Ficha 257-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
U. O. 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS UR	BANOS
Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos	4050000
Ficha 281-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 282-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	25.000,00
Ficha 283-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
Ficha 291-17.512.0202.2036.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civi	1 15.000,00
U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	D



Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Sub Unidade 02.09.02 – Divisão do Fundo Municipal Assistência Desenvolvimento Social

Ficha 328-08.244.0106.2041.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

40.000,00 14.000,00

Ficha 329-08.244.0106.2041.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais **Soma**

1.110.000,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Exercício de 2.017.

Artigo 3 º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 17 de Outubro de 2018.

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, na data supla.

Secretário Municipal da Fazenda